



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-240130917-3

Data: 24/10/2024

Fornecedor: CAMBIRELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF nº: 28.882.885/0001-19

Objeto: Material

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	2.496,00	Unid	Água mineral com gás, gaseificação natural ou artificial. Embalagem de 500 ml cada. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 90 dias contados a partir da data de entrega.	1,40	3.494,40
02	396,00	Unid	Água mineral sem gás. Embalagem de 1,5 litros cada. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 90 dias contados a partir da data de entrega. Marca: Santa Catarina	2,40	950,40
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R\$:	4.444,80

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
24/10/2024 as 18:05:16 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 3e80d175-7a55-4285-935f-a1b450b16b69

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

UGB: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço de Entrega: RODOVIA: ADMAR GONZAGA, 2.125 BAIRRO: ITACORUBI CIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC

Observações

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

24/10/2024 as 18:05:16 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 3e80d175-7a55-4285-935f-a1b450b16b69

RQ-DA-004
Revisão 12

CREA/SC 82.511.643/0001-64	Nota de empenho 1650	Exercício 2024
Número: 1650	Processo: 5-240130917-3	Emissão: 24/10/2024
Tipo: Ordinário		
Modalidade Contratada: Dispensa de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação		
Favorecido		
Nome: CAMBIRELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 28.882.885/0001-19	Dados Bancários	
	Banco: 001	Conta: 00188381 - X
	Agência: 5422 - 4	
Valor: 4.444,80		
Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos		
Histórico:		
Valor referente a aquisição de 2.496 (duas mil, quatrocentos e noventa e seis) unidades de água mineral com gás de 500 ml e 396 (trezentos e noventa e seis) unidades de água mineral sem gás de 1,5 litros para a Sede do Crea-SC, conforme solicitação do Departamento de Administração.		
Centros de Custos	Valor	Saldo
08.03.04 - GESTÃO - INFRAESTRUTURA	4.444,80	4.444,80
Total	4.444,80	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
32.242,98	4.444,80	27.798,18

24/10/2024 as 09:18:56 por Dayse de Cassia Vidal Técnico em Contabilidade, Matrícula: 313.

24/10/2024 as 09:30:51 por Leonardo Augusto da Silva Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 449.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-240130917-3

Trata-se de processo de contratação direta para a aquisição de garrafas de água mineral de 500 ml com gás e garrafas de água mineral de 1,5 litros sem gás para consumo na sede do CREA/SC, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra o Aviso de Contratação Direta (Anexo I).

Abaixo a descrição resumida da aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
01	Água mineral com gás, gaseificação natural ou artificial. Embalagem de 500 ml cada. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 90 dias contados a partir da data de entrega.	2.496 (unidades)
02	Água mineral sem gás. Embalagem de 1,5 litros cada. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 90 dias contados a partir da data de entrega	396 (unidades)

Em atenção ao artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, o processo foi instruído com o Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n. 3798401), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do CREA-SC (Identificador SICWEB n. 3798590).

Não foi recebida nenhuma proposta adicional no prazo estipulado pelo Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n. 3812454).

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa a presente contratação recairá sobre as propostas previamente analisadas pela unidade demandante e que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo conforme relacionadas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (Identificador SICWEB n. 3784576).

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

03/10/2024 as 17:46:34 por Barbara Ines Schwartz Agente de Contratacao, Matricula: 429.